MEMORIAL DESCRITIVO PROJETO ARQUITETÔNICO

1 – APRESENTAÇÃO

Estas Especificações Técnicas definem os serviços a serem executados e os materiais a serem empregados, destinado à Reforma dos Banheiros e Vestiários do Ginásio Municipal de Itati-RS.

1.1 – Autoria dos Projetos

Os projetos de Implantação e Arquitetura, são de autoria do Setor de Planejamento de Município de Itati.

1.2 – Alterações dos projetos

Nenhuma alteração dos Projetos e Especificações Técnicas será executada sem autorização dos Autores dos Projetos e do Contratante.

1.3 – Procedência de dados

O Executante deverá efetuar estudo dos projetos, memoriais e outros documentos técnicos que compõe a obra. Em caso de contradição, omissão ou erro deverá comunicar ao Contratante para que seja feita a correção. Em caso de divergência entre as cotas das plantas e as medidas em escala, prevalecem os valores das cotas.

Eventuais adaptações dos módulos originais a situações específicas, poderão ser propostas pelos autores dos projetos de implantação do projeto padrão. Estas alterações deverão constar na Planta de Implantação e Memorial Descritivo da Implantação.

2 – CÓPIA DE PLANTAS E DOCUMENTOS

Todas as cópias da documentação técnica dos projetos, necessárias à execução das obras, serão por conta do executante.

3 – INSTALAÇÕES DA OBRA

3.1 - Limpeza do terreno

Caberá ao executante efetuar os serviços de limpeza da área onde serão realizados os serviços, com remoção de todo o entulho e vegetação acumulados.

3.2 - Limpeza permanente da obra e remoção periódica de entulho

A obra será permanentemente limpa, sendo o entulho transportado para locais indicados pela Fiscalização, onde poderá ser utilizado como aterro.

Deverão ser mantidas perfeitas condições de acesso e tráfego na área da obra, tanto para veículos como para pedestres.

É de responsabilidade do Executante dar solução adequada aos esgotos e ao lixo do canteiro.

3.3 - Fixação de placas de obra

O Executante construirá “porta-placas”, no qual será colocada uma placa para identificação da obra em execução. A Prefeitura fornecerá detalhe padronizado, anexo, para esta placa.

Neste mesmo porta-placas, o Executante afixará as placas exigidas pela legislação vigente assim como dos responsáveis pela execução, conforme art.16 da resolução n.º 218 do CREA.

O Executante será responsável pela fixação e conservação das placas que lhe forem entregues pelos demais intervenientes.

É proibida a fixação de placas em árvores.

4- DEMOLIÇÕES

Serão demolidas todas as paredes divisórias dos banheiros e vestiários assim como o piso.

Os revestimentos cerâmicos das paredes destes ambientes serão totalmente removidos.

5- Máquinas, equipamentos de segurança e andaimes

Caberá ao Executante o fornecimento de todas as máquinas, tais como betoneiras, guinchos, serras, vibradores, etc., necessárias à boa execução dos serviços, bem como os equipamentos de segurança (botas, capacetes, cintos, óculos, extintores, etc.) necessários e exigidos pela Legislação vigente. Serão obedecidas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas reguladoras relativas ao assunto, como NR-6 (Equipamentos de Proteção Individual), NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção).

Do fornecimento e uso de qualquer máquina pelo Executante, não advirá qualquer ônus para o Contratante.

Em locais determinados pela Fiscalização, serão colocados, pelo Executante, extintores de incêndio para proteção das instalações do canteiro de obras. Caberá à Fiscalização, sempre que julgar necessário, ordenar providências no sentido de alterar hábitos e depósitos de materiais que oferecem riscos de incêndio às obras.

Os andaimes deverão: apresentar boas condições de segurança, observar as distâncias mínimas da rede elétrica e demais exigências das normas brasileiras; ser dotados de proteção contra queda de materiais em todas faces livres e quando tiverem menos de 4 m de altura em relação ao passeio, deverão ocupar, no máximo, a largura do passeio.

6 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

6.1 – Responsável Técnico pela obra

A obra será administrada por profissional legalmente habilitado, e que deverá estar presente em todas as fases importantes da execução dos serviços.

6.2 – Mestre de Obra

O Executante manterá, em obra, um mestre geral, que deverá estar presente para prestar quaisquer esclarecimentos necessários ao Fiscal.

6.3 – Vigia

O Executante manterá vigia permanente no local da obra, até a entrega definitiva da mesma.

6.4 – Material de escritório da obra

Todo o material de escritório da obra será de inteira responsabilidade do executante, inclusive o fornecimento e o preenchimento, na parte que lhe competir, do Livro de Ordens e Ocorrências.

7 – ALVENARIAS

7.1 – Generalidades

As alvenarias terão a espessura indicada no projeto, sendo que as paredes externas terão sempre espessura nominal mínima de 15 cm.

As juntas entre os tijolos terão 1 cm de espessura máxima e constante.

Para a aderência das alvenarias às superfícies de concreto, estas deverão ser chapiscadas.

O traço das argamassas, a serem empregadas no assentamento das alvenarias de tijolos, será de 1:4, cimento e areia regular.

Todas as partes das peças estruturais a serem ligadas à alvenaria devem ser chapiscadas, inclusive a parte inferior das vigas e lajes para posteriormente receber o reboco.

Serão usados tijolos maciços cerâmicos de 1ª qualidade, de barro, bem cozidos, dimensões uniformes, com faces planas e arestas vivas.

8 – IMPERMEABILIZAÇÃO

8.1 – Generalidades

Serão adotadas medidas de segurança contra o perigo de intoxicação, inalação ou queima de gases, quando da execução de trabalhos de impermeabilização betuminosa ou de elastômeros, através de ventilação adequada e evitando-se a aproximação de chamas ou faíscas. O pessoal será obrigado ao uso de máscaras especiais e os equipamentos elétricos utilizados devem ser garantidos contra centelhas, conforme NR-6 e NR-18.

As superfícies a serem impermeabilizadas, estarão isentas de óleos, graxas, poeiras e agregados soltos. Todas as superfícies em contato com o solo deverão ser impermeabilizadas

8.2 – Emulsão asfáltica

A impermeabilização da superfície deverá estender-se pelas paredes nos perímetros dos banheiros e vestiários até 30 cm acima do piso acabado.

9 – PAVIMENTAÇÕES

9.1 – Bases e sub-bases internas

As bases dos contrapisos deverão ser compactadas em diversas camadas. Após a compactação será executado um leito de 10cm de espessura de pedra brita depois de estarem colocadas todas as canalizações que passem sob o piso

Sobre a camada de brita será aplicado uma camada impermeabilizadora com filme plástico, sobre o filme será aplicado a armadura com tela de aço soldada fio 4.2mm malha 15x15cm.

O contrapiso será em concreto Fck 30mpa com uma espessura mínima de 6cm devidamente nivelado e com os caimentos de 1% para os ralos.

O revestimento dos pisos deve passar sempre por baixo do revestimento das paredes.

9.2 – Pisos internos

9.2.1 – Piso Cerâmico

Todos os ambientes internos deverão receber acabamento com revestimento de piso cerâmico homogêneo,

O contrapiso deve estar liso, firme, limpo e seco antes da colocação, e conservar essas características ao longo do tempo. Bases irregulares necessitam de preparação especial.

9.2.2 – Rodapés

Os rodapés serão feitos de cerâmica com altura de 7cm.

10 – REVESTIMENTOS

10.1 – Generalidades

As superfícies a revestir serão escovadas e molhadas antes do início dos revestimentos. Todas as superfícies de tijolos ou de concreto, destinadas a receber quaisquer revestimentos, inclusive fundos de lajes e vigas, vergas e quaisquer outros elementos constituintes da estrutura ou dela complementar serão chapiscadas com cimento e areia grossa traço 1:3.

10.2 – Reboco

O reboco será feito em “massa única”, considerando-se que a areia será uma mistura de areia regular e fina. O reboco será aplicado somente após todas as canalizações previstas nos projetos estarem todas embutidas nas alvenarias. A espessura do reboco deverá ser de 15 mm internamente e até 20 mm externamente.

10.3 - Cerâmica

Todas as paredes internas dos vestiários e banheiros serão revestidas com revestimento cerâmico do piso até o teto, assim como as paredes divisórias em toda a sua altura inclusive na face superior.

11 – ESQUADRIAS

11.1 – De Alumínio

Todos os trabalhos de serralheria serão executados de acordo com os respectivos detalhes, indicações dos projetos, e especificações.

Todo o material a ser empregado deverá ser novo, de boa qualidade, limpo, desempenado e sem defeitos de fabricação.

Os quadros, fixos, ou móveis, serão perfeitamente esquadriados de modo a desaparecerem as rebarbas e saliências.

Todos os furos para rebites ou parafusos serão escareados e as asperezas lixadas; as emendas deverão apresentar ajuntamento perfeito, sem folgas, rebarbas ou diferenças de nível.

11.2 – De madeira

Serão recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, rachadura, etc. As portas internas serão de madeira maciça, com 30 mm de espessura mínima. Os marcos (com espessura mínima de 3,2cm) e alisares serão de madeira de lei (cedrinho, pinho ou similar). As portas.

12 – PINTURAS

12.1 – Generalidades

Deverão ser adotadas precauções especiais, no sentido de evitar pingos de tintas em superfícies não destinadas a pintura (tijolos à vista, vidros, ferragens de esquadrias, etc.) em especial as superfícies rugosas (vidros fantasia).

O número de demãos será o suficiente para cobrir totalmente a superfície a pintar, de acordo com especificações do fabricante, nunca inferior a três demãos. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver totalmente seca

.

12.2 – Preparação da superfície

A superfície bem preparada será limpa, seca, isenta de graxas, óleos, ceras, resinas, sais solúveis e ferrugens.

A porosidade, quando exagerada, será corrigida.

As superfícies de madeira serão preparadas com emprego de lixas, cada vez mais finas até obter-se superfícies planas e lisas.

Em superfícies metálicas a preparação se fará principalmente atendendo à eliminação de gordura e ferrugem.

12.3 – Fundos

Para as superfícies rebocadas aplicar Selador Acrílico Incolor 27.8.010, da Renner, ou similar.

Para as superfícies em Madeira aplicar Multiselador Pigmentado Aquoso 155, da Renner, ou similar.

12.4 – Pintura à base de acrílico

As paredes rebocadas internas, serão pintadas com tinta Acrílica semi brilho (Ref. padrão Renner na cor creme tendo como referência o Sistema Universal de Cores Renner cor Ivory Tusk – 37 A-2P). No caso de ser ampliação, as cores utilizadas devem seguir às dos prédios existentes.

12.5 – Pintura em esmalte

As esquadrias de madeira serão pintadas com tinta esmalte, ou conforme pintura das esquadrias existentes no local.

13 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS

Execução da rede hidráulica e rede sanitária, conforme Projeto.

O esgotamento será ligado a rede sanitária existente.

14 - ENTREGA DA OBRA

14.1 – Verificação ensaios e provas

De todas as concretagens e nas quantidades e condições prescritas pela NBR-6118/atualizada (antiga NB-1) serão tirados corpos de prova.

Os resultados de todos os testes serão fornecidos imediatamente ao Fiscal Técnico.

Todas as despesas com o controle sistemático de resistência do concreto serão por conta do Executante.

A qualidade dos materiais e instalações efetuadas pelo Executante deverão ser submetidas aos ensaios e provas determinados pelas normas brasileiras ou equivalentes, como condição prévia de recebimento dos serviços. Estes ensaios serão executados pelo Executante, às suas custas, em nome e sob a fiscalização do Contratante.

14.2 – Reparos após a entrega da obra

No ato de lavratura do Termo de Recebimento Provisório ou no período de 30 dias após o mesmo, a Fiscalização informará a existência de defeitos ou imperfeições que venham a ser constatadas. Estes reparos devem estar concluídos antes do Recebimento Definitivo. A não conclusão em tempo destes reparos significará o adiamento do Termo de Recebimento da Obra.

15 – SERVIÇOS FINAIS E EVENTUAIS

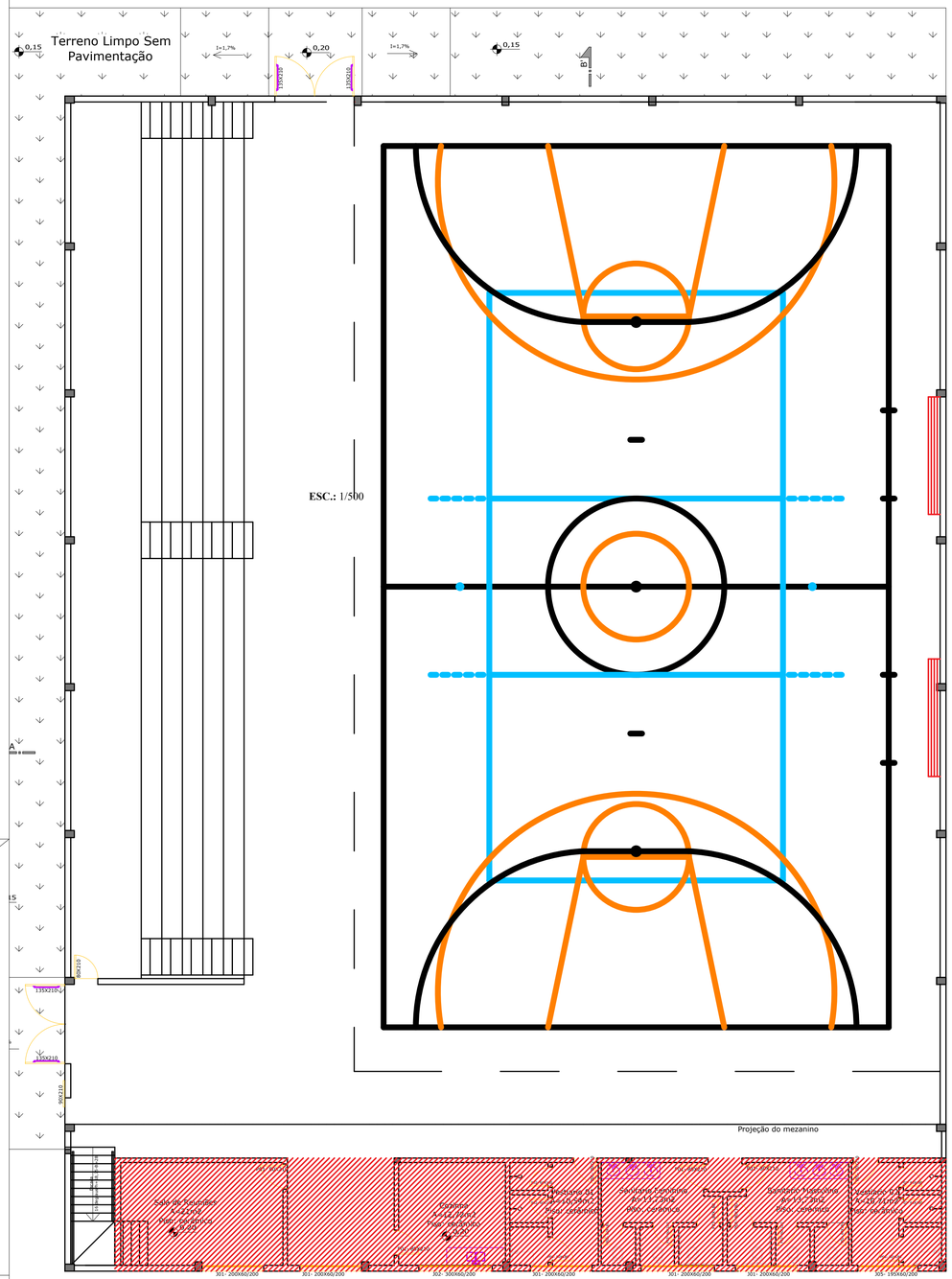
15.1 – Limpeza final

Todas as pavimentações, revestimentos, vidros, etc., serão limpos, tendo-se o cuidado para que outras partes da obra não sejam danificadas por este serviço.

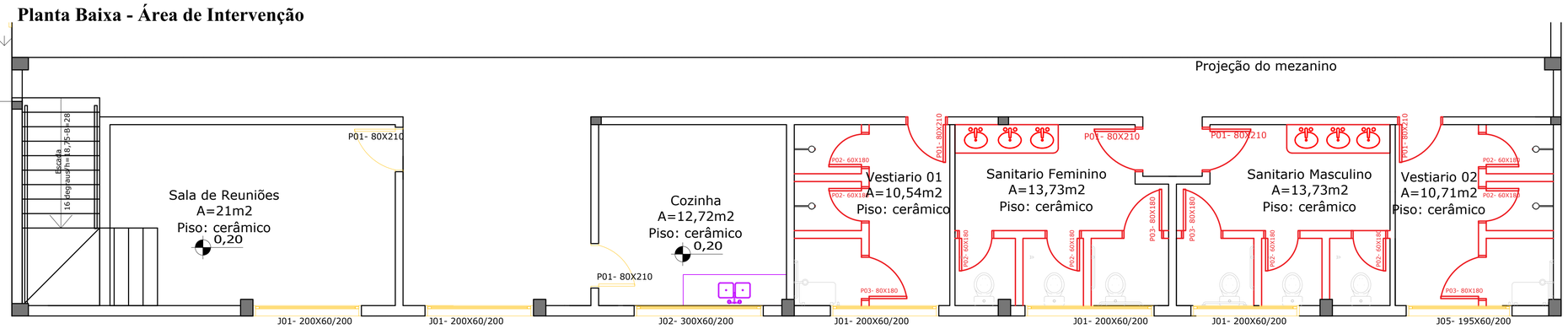
Itati, 21 de agosto de 2026.

DIEGO DAMIANI CITADIN:04360040970
Assinado de forma digital por DIEGO DAMIANI CITADIN:04360040970

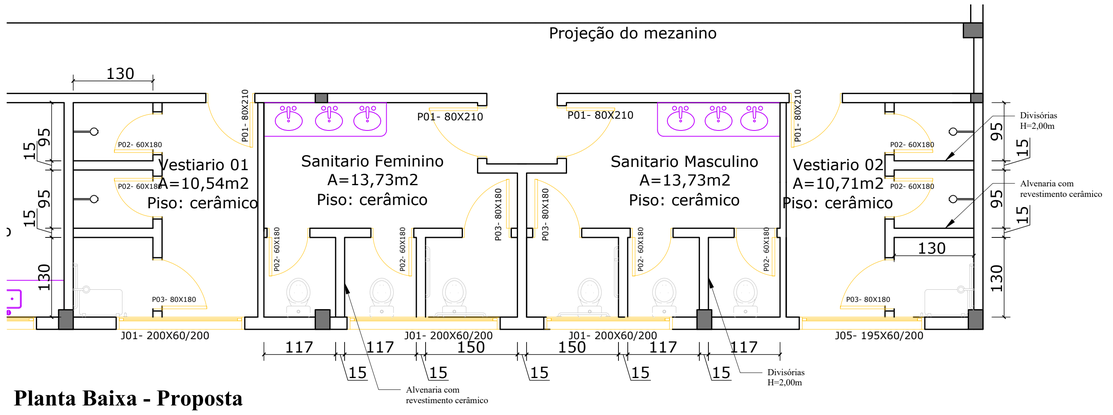
Diego Damiani Citadin
Eng. Civil CREA-RS sc1028430



Planta Baixa - Área de Intervenção



Planta Baixa - Paredes Demolir



Planta Baixa - Proposta

(Direitos autorais reservados conforme a Lei 5.194 de Dezembro de 1998, artigos 17 a 23)

OBRA/Local:
REFORMA BANHEIROS E VESTIÁRIOS DO GINÁSIO MUNICIPAL
Av. Oli Chaves, Centro, Itati-RS

PROJETO: ARQUITETÔNICO

DISCRIMINAÇÃO: Planta Baixa

RESPONSÁVEL TÉCNICO
DIEGO DAMIANI CITADIN:04360040970
Assinado de forma digital por DIEGO DAMIANI CITADIN:04360040970
Diego Damiani Citadin
Eng. Civil CREA/RS SC1028430

PROPRIETÁRIO
Município de Itati
CNPJ:04.158.995/0001-74

DESENHO:

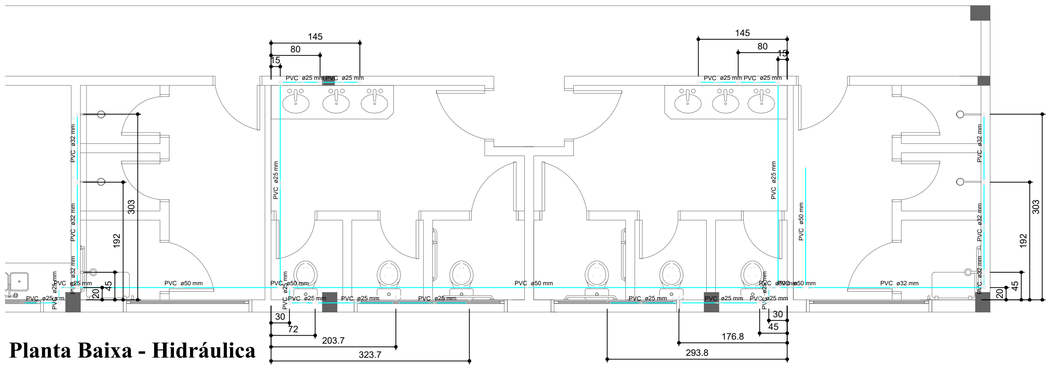
PRANCHA: 01 /01

ESCALA: INDICADA

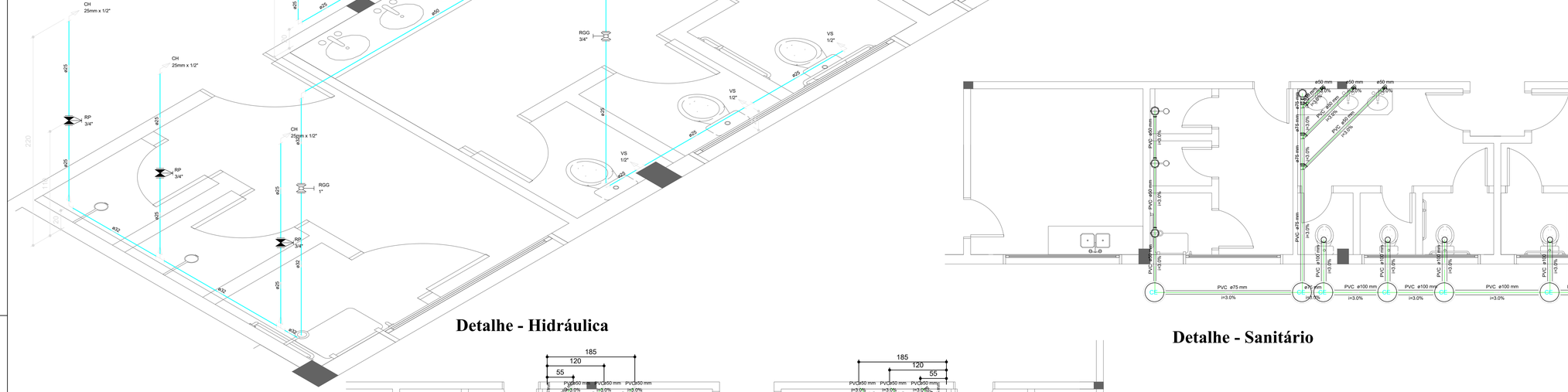
DATA: 17/08/2026

ÁREA: 51,45m²

FORMATO A1 - INTERNO: 801 x 574 mm.
EXTERNO: 841 x 594 mm.

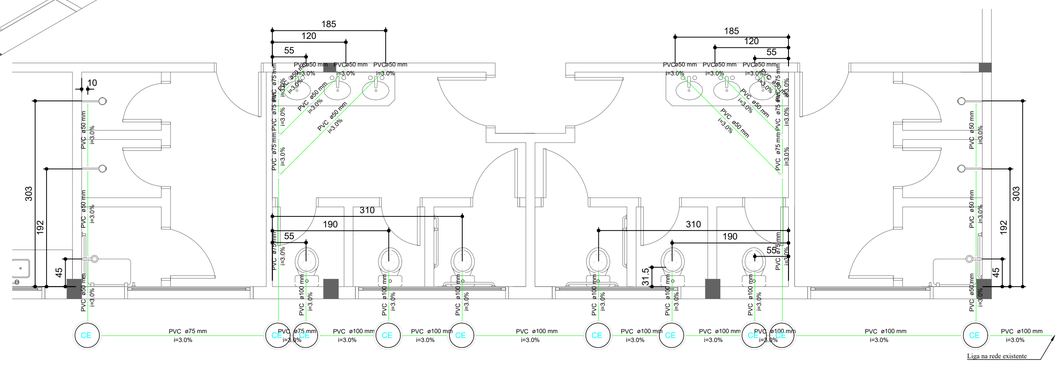


Planta Baixa - Hidráulica



Detalhe - Hidráulica

Detalhe - Sanitário



Planta Baixa - Sanitário

(Direitos autorais reservados conforme a Lei 5.194 de Dezembro de 1998, artigos 17 a 23)

OBRA/Local:
REFORMA BANHEIROS E VESTIÁRIOS DO GINÁSIO MUNICIPAL
Av. Oli Chaves, Centro, Itati-RS

PROJETO:
HIDROSSANITÁRIO

DISCRIMINAÇÃO: Planta Baixa e Detalhes

RESPONSÁVEL TÉCNICO
DIEGO DAMIANI
CITADIN:04360040970
Assinado de forma digital por DIEGO DAMIANI CITADIN:04360040970
Diego Damiani Citadin
Eng. Civil CREA/RS SC1028430

PROPRIETÁRIO
Municipio de Itati
CNPJ:04.158.995/0001-74

DESENHO:

PRANCHA: 01 /01

ESCALA: INDICADA

DATA: 17/08/2026

ÁREA: 51,45m²

FORMATO A1 - INTERNO: 801 x 574 mm.
EXTERNO: 841 x 594 mm.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA-RS Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ART Número
14572894

Tipo: OBRA OU SERVIÇO
Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO
Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: SC1028430 **Profissional:** DIEGO DAMIANI CITADIN **E-mail:** eng.diegocitadin@gmail.com
RNP: 2508871087 **Título:** Engenheiro Civil
Empresa: C&V ENGENHARIA LTDA **Nr.Reg.:** 264626

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI **E-mail:**
Endereço: RUA COSTA DO RIO **Telefone:** (51) 3628-5104 **CPF/CNPJ:** 04158995000174
Cidade: ITATI **Bairro:** CENTRO **CEP:** 95538000 **UF:** RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI
Endereço da Obra/Serviço: Avenida OLI CHAVES GINÁSIO **CPF/CNPJ:** 04158995000174
Cidade: ITATI **Bairro:** CENTRO **CEP:** 95538000 **UF:** RS
Finalidade: PÚBLICO **Vlr Contrato(R$):** 1,00 **Honorários(R$):** 1,00
Data Início: 17/08/2026 **Prev.Fim:** 31/12/2026 **Ent.Classe:**

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	REFORMA DOS SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS DO GINÁSIO MUNICIPAL	51,45	M²
Orçamento	REFORMA DOS SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS DO GINÁSIO MUNICIPAL	1,00	UN
Memorial	REFORMA DOS SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS DO GINÁSIO MUNICIPAL	1,00	UN
Fiscalização	REFORMA DOS SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS DO GINÁSIO MUNICIPAL	51,45	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 18/08/2026

ITATI, 21 DE AGOSTO DE 2026	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
Local e Data	DIEGO DAMIANI CITADIN:04360040970 — Assinado de forma digital por DIEGO DAMIANI CITADIN:04360040970	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI
	DIEGO DAMIANI CITADIN	
	Profissional	Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.

Quadro de Composição do BDI

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	0

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

REFORMA BANHEIROS E VESTIÁRIOS GINÁSIO MUNICIPAL / REFORMA BANHEIROS E VESTIÁRIOS GINÁSIO MUNICIPAL

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	4,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,08%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,60%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	**20,34%**

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 4%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

ITATI - RS
Local

segunda-feira, 17 de agosto de 2026
Data

DIEGO DAMIANI
CITADIN:04360040970

Assinado de forma digital por DIEGO DAMIANI CITADIN:04360040970

Responsável Técnico
Nome: DIEGO DAMIANI CITADIN
CREA/CAU: SC1028430
ART/RRT: 0

CFF - CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Níveis a Exibir no Cronograma:	Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
2	0	0	-	REFORMA BANHEIROS E VESTIÁRIOS GINÁSIO MUNICIPAL	REFORMA BANHEIROS E VESTIÁRIOS GINÁSIO MUNICIPAL

Falta distribuir:	Item	Descrição	Valor (R$)	Parcelas:	1 09/26	2 10/26	3 11/26	4 12/26	5 01/27	6 02/27	7 03/27	8 04/27	9 05/27	10 06/27	11 07/27	12 08/27
Linha calculada	**1.**	**REFORMA GINÁSIO**	**82.000,00**	% Período:	34,73%	65,27%										
0,00% -->	1.1.	SERVIÇOS INICIAIS	938,64	% Período:	100,00%											
0,00% -->	1.2.	DEMOLIÇÕES	931,75	% Período:	100,00%											
0,00% -->	1.3.	ALVENARIA DE VEDAÇÃO	4.028,64	% Período:	100,00%											
0,00% -->	1.4.	ESQUADRIAS	23.932,33	% Período:		100,00%										
0,00% -->	1.5.	REVESTIMENTOS INTERNO	23.297,38	% Período:	30,00%	70,00%										
0,00% -->	1.6.	PAVIMENTAÇÃO	12.768,03	% Período:	50,00%	50,00%										
0,00% -->	1.7.	PINTURAS E ACABAMENTOS	6.899,91	% Período:		100,00%										
0,00% -->	1.8.	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	3.309,89	% Período:	100,00%											
0,00% -->	1.9.	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	5.893,43	% Período:	100,00%											

Total: R$ 82.000,00

		1 09/26	2 10/26	3 11/26	4 12/26	5 01/27	6 02/27	7 03/27	8 04/27	9 05/27	10 06/27	11 07/27	12 08/27
Período:	%:	34,73%	65,27%										
	Repasse:	-	-										
	Contrapartida:	28.475,58	53.524,42										
	Outros:	-	-										
	Investimento:	**28.475,58**	**53.524,42**										
Acumulado:	%:	34,73%	100,00%										
	Repasse:	-	-										
	Contrapartida:	28.475,58	82.000,00										
	Outros:	-	-										
	Investimento:	**28.475,58**	**82.000,00**										
	Administração Local:												

Selecione o Macrosserviço da Administração Local:

↑ Não foi indicado o Macrosserviço de Administração Local

ITATI - RS
Local

segunda-feira, 17 de agosto de 2026
Data

DIEGO DAMIANI
CITADIN:04360040970

Assinado de forma digital por DIEGO DAMIANI CITADIN:04360040970

Responsável Técnico
Nome: DIEGO DAMIANI CITADIN
CREA/CAU: SC1028430
ART/RRT:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	0	REFORMA BANHEIROS E VESTIÁRIOS GINÁSIO MUNICIPAL

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	06-26 (N DES.)	REFORMA BANHEIROS E VESTIÁRIOS GINÁSIO MUNICIPAL	0	20,34%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
REFORMA BANHEIROS E VESTIÁRIOS GINÁSIO MUNICIPAL									**82.000,00**
1.			**REFORMA GINÁSIO**					**-**	**82.000,00**
1.1.			**SERVIÇOS INICIAIS**					**-**	**938,64**
1.1.1.			**SERVIÇOS PRELIMINARES**					**-**	**938,64**
1.1.1.1.	SINAPI	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M2	3,00	260,00	BDI 1	312,88	938,64
1.2.			**DEMOLIÇÕES**					**-**	**931,75**
1.2.0.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	4,92	16,27	BDI 1	19,58	96,33
1.2.0.2.	SINAPI	104789	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	5,87	57,27	BDI 1	68,92	404,56
1.2.0.3.	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	108,80	2,05	BDI 1	2,47	268,74
1.2.0.4.	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	UN	13,00	3,62	BDI 1	4,36	56,68
1.2.0.5.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	10,08	2,72	BDI 1	3,27	32,96
1.2.0.6.	SINAPI	104791	DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	32,50	1,85	BDI 1	2,23	72,48
1.3.			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					**-**	**4.028,64**
1.3.0.1.	SINAPI	103355	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X14X24 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	M2	34,48	97,09	BDI 1	116,84	4.028,64
1.4.			**ESQUADRIAS**					**-**	**23.932,33**
1.4.1.			**PORTAS**					**-**	**23.932,33**
1.4.1.1.	SINAPI	91336	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	2.025,40	BDI 1	2.437,37	9.749,48
1.4.1.2.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	M2	14,40	818,45	BDI 1	984,92	14.182,85
1.5.			**REVESTIMENTOS INTERNO**					**-**	**23.297,38**
1.5.1.			**REVESTIMENTO PAREDES**					**-**	**23.297,38**
1.5.1.1.	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	68,96	5,52	BDI 1	6,64	457,89
1.5.1.2.	SINAPI	87535	EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	M2	68,96	35,02	BDI 1	42,14	2.905,97

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	0	REFORMA BANHEIROS E VESTIÁRIOS GINÁSIO MUNICIPAL

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	06-26 (N DES.)	REFORMA BANHEIROS E VESTIÁRIOS GINÁSIO MUNICIPAL	0	20,34%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.5.1.3.	SINAPI	87543	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, PREPARO MECÂNICO, APLICADA COM EQUIPAMENTO DE MISTURA E PROJEÇÃO DE ARGAMASSA EM PAREDES INTERNAS, E = 5MM, SEM TALISCAS. AF_03/2024	M2	32,50	25,65	BDI 1	30,87	1.003,28
1.5.1.4.	SINAPI	87273	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	M2	224,00	70,23	BDI 1	84,51	18.930,24
1.6.			**PAVIMENTAÇÃO**					**-**	**12.768,03**
1.6.0.1.	SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	5,00	181,09	BDI 1	217,92	1.089,60
1.6.0.2.	SINAPI	97096	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 30 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_09/2021	M3	3,00	749,75	BDI 1	902,25	2.706,75
1.6.0.3.	SINAPI	97088	ARMAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM USO DE TELA Q-92. AF_09/2021	KG	74,04	17,15	BDI 1	20,64	1.528,19
1.6.0.4.	SINAPI	97087	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	M2	50,03	2,85	BDI 1	3,43	171,60
1.6.0.5.	SINAPI	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE	M2	50,03	111,33	BDI 1	133,97	6.702,52
1.6.0.6.	SINAPI	104619	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023	M	1,50	14,88	BDI 1	17,91	26,87
1.6.0.7.	SINAPI	98689	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_02/2026	M	3,20	140,88	BDI 1	169,53	542,50
1.7.			**PINTURAS E ACABAMENTOS**					**-**	**6.899,91**
1.7.0.1.	SINAPI	88489	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	68,70	14,09	BDI 1	16,96	1.165,15
1.7.0.2.	SINAPI	88488	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	M2	33,99	16,63	BDI 1	20,01	680,14
1.7.0.3.	SINAPI	102197	PINTURA FUNDO NIVELADOR EM MADEIRA. AF_01/2021	M2	13,44	31,55	BDI 1	37,97	510,32
1.7.0.4.	SINAPI	102229	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	13,44	27,75	BDI 1	33,39	448,76
1.7.0.5.	SINAPI	102494	PINTURA DE TETO COM TINTA EPÓXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO PRIMER EPÓXI. AF_05/2021	M2	48,71	69,87	BDI 1	84,08	4.095,54
1.8.			**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**					**-**	**3.309,89**
1.8.1.			**TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC**					**-**	**1.998,43**
1.8.1.1.	SINAPI	89446	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	41,81	6,31	BDI 1	7,59	317,34
1.8.1.2.	SINAPI	89447	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	13,13	12,58	BDI 1	15,14	198,79
1.8.1.3.	SINAPI	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	13,48	21,31	BDI 1	25,64	345,63

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	0	REFORMA BANHEIROS E VESTIÁRIOS GINÁSIO MUNICIPAL

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	06-26 (N DES.)	REFORMA BANHEIROS E VESTIÁRIOS GINÁSIO MUNICIPAL	0	20,34%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.8.1.4.	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17,00	14,98	BDI 1	18,03	306,51
1.8.1.5.	SINAPI	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	23,63	BDI 1	28,44	56,88
1.8.1.6.	SINAPI	89429	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10,00	7,02	BDI 1	8,45	84,50
1.8.1.7.	SINAPI	89553	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	6,72	BDI 1	8,09	32,36
1.8.1.8.	SINAPI	105234	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	11,25	BDI 1	13,54	13,54
1.8.1.9.	SINAPI	105228	BUCHA DE REDUÇÃO PVC, SOLDÁVEL, LONGA, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2024	UN	1,00	13,61	BDI 1	16,38	16,38
1.8.1.10.	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	14,00	9,90	BDI 1	11,91	166,74
1.8.1.11.	SINAPI	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3,00	13,90	BDI 1	16,73	50,19
1.8.1.12.	SINAPI	103951	JOELHO DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	17,20	BDI 1	20,70	41,40
1.8.1.13.	SINAPI	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2,00	13,72	BDI 1	16,51	33,02
1.8.1.14.	SINAPI	104004	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	34,16	BDI 1	41,11	41,11
1.8.1.15.	SINAPI	89400	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	22,98	BDI 1	27,65	110,60
1.8.1.16.	SINAPI	104006	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4,00	28,97	BDI 1	34,86	139,44
1.8.1.17.	SINAPI	104008	TE DE REDUÇÃO, 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 32 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1,00	36,56	BDI 1	44,00	44,00
1.8.2.			**REGISTROS E OUTROS**					**-**	**1.311,46**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	0	REFORMA BANHEIROS E VESTIÁRIOS GINÁSIO MUNICIPAL

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	06-26 (N DES.)	REFORMA BANHEIROS E VESTIÁRIOS GINÁSIO MUNICIPAL	0	20,34%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)
1.8.2.1.	SINAPI	94489	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,00	39,84	BDI 1	47,94	239,70
1.8.2.2.	SINAPI	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2,00	59,42	BDI 1	71,51	143,02
1.8.2.3.	SINAPI	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6,00	128,63	BDI 1	154,79	928,74
1.9.			**INSTALAÇÃO SANITÁRIA**					**-**	**5.893,43**
1.9.1.			**TUBOS E CONEXÕES**					**-**	**5.893,43**
1.9.1.1.	SINAPI	104327	RALO SIFONADO REDONDO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	8,00	24,87	BDI 1	29,93	239,44
1.9.1.2.	SINAPI	89809	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	6,00	33,30	BDI 1	40,07	240,42
1.9.1.3.	SINAPI	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	18,00	16,94	BDI 1	20,39	367,02
1.9.1.4.	SINAPI	104343	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6,00	40,11	BDI 1	48,27	289,62
1.9.1.5.	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	12,46	41,17	BDI 1	49,54	617,27
1.9.1.6.	SINAPI	89800	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	18,25	35,70	BDI 1	42,96	784,02
1.9.1.7.	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	25,17	32,92	BDI 1	39,62	997,24
1.9.1.8.	SINAPI	98102	CAIXA DE PASSAGEM SIMPLES, CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,4 M. AF_12/2020	UN	10,00	195,98	BDI 1	235,84	2.358,40

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Nº OPERAÇÃO	Nº TransfereGOV	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO
0	0	0	REFORMA BANHEIROS E VESTIÁRIOS GINÁSIO MUNICIPAL

LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2	BDI 3
PORTO ALEGRE	06-26 (N DES.)	REFORMA BANHEIROS E VESTIÁRIOS GINÁSIO MUNICIPAL	0	20,34%	0,00%	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R$)	Preço Total (R$)

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

DIEGO DAMIANI CITADIN:04360040970

Assinado de forma digital por DIEGO DAMIANI CITADIN:04360040970

0

Local

segunda-feira, 17 de agosto de 2026

Data

Responsável Técnico

Nome: DIEGO DAMIANI CITADIN

CREA/CAU: SC1028430

ART/RRT: 0